



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0545

de 25 de março de 2020

**DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001, e na Lei Municipal nº 2258, de 30 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de abril de 2020, os seguintes servidores, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL:

TITULARES

ROGER ALVES PEREIRA - Zelador
Padrão I, Classe C - matrícula: 2717

SANDRA REGINA DE SOUZA MOTA - Técnico em Enfermagem
Padrão VII, Classe C - matrícula: 2841

MARCIA ELOISA GREIWE - Técnico em Enfermagem
Padrão VII, Classe D - matrícula: 2315

SUPLENTE

LUCIENE COSTA MARQUES - Agente Administrativo
Padrão VI, Classe E - matrícula: 220

MIRELI MACHADO MESQUITA - Agente Administrativo
Padrão VI, Classe D - matrícula: 2723

CLÉSIA DA COSTA ALVES MACHADO - Técnico em Enfermagem
Padrão VII, Classe B - matrícula: 3225

Art. 2º - Caberá à Comissão, sob a presidência do servidor Roger Alves Pereira, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais, em conformidade com a lei municipal.

Art. 3º - Os membros suplentes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial somente terão direito à percepção da gratificação de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 3230, de 23/04/2014, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3764, de 10/04/2018, quando substituírem os titulares, nos seus impedimentos legais e na proporção de sua efetiva participação.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº 1877, de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de março de 2020.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 25/03/2020 A 08/04/2020
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS